



CONTRATO TERMO ADITIVO: 044/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI.

CONTRATO DE ORIGEM: 027/2.025

MEMORANDO Nº 1930/2.025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2.025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO ESTACIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL E REVITALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO BAIRRO CENTRO – NAZARÉ PAULISTA/SP, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRIPTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antônio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, neste ato representada por sua prefeita **AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**, portador do RG nº 17.990.700-1 e CPF/MF 092.859.138-73, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF nº 13.613.025/0001-02, estabelecida à Rua Osvaldo Pettermann, 11, Higienópolis em Piracicaba estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **CELSO MONTEIRO**, titular do RG nº 12.164.927 e do CPF/MF nº 953.709.608-44, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, com referência ao Memorando 6005/2025, tanto quanto pelas condições a seguir:



Com base no artigo 124, I, b da Lei nº 14.133 de 2021, adita-se o valor do contrato em mais R\$ 24.814,51 (vinte e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), para atender o acréscimo de serviços solicitados pelo Departamento de Trânsito, conforme justificado no processo.

Para suprir as despesas do Presente Termo Aditivo, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Nota de reserva	Ficha nº	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. Aplic.	Fonte Recurso	Valor Reserva
7243	554	012202	06.181.0004.2013.0000	3.3.90.39.00	410 000	0 01 00	24.814,51

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 27 de agosto de 2.025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Prefeita

Celso Monteiro
BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI

TESTEMUNHAS

Nome/RG

Nome/RG

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Rua João de Passos, 555 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br